



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº PA-MEM-2014/04823.

AUTOR: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

REFERÊNCIA: MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

DECISÃO

Considerando a conformidade aos termos do Normativo 00.01 – Manual de Procedimentos para Elaboração de Normativos Técnicos Administrativos (Portaria nº 4618/2013-GP), mas especialmente as alterações implementadas, **aprovo** o “*MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ*”.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para providenciar ato formal de publicação no Diário de Justiça.

Após, à Secretaria de Controle Interno para que providencie a disponibilização do referido manual normativo no Portal Interno do TJPA, bem como emissão de expediente interno às demais Secretarias Administrativas, a propósito de ciência quanto aos termos do manual de auditoria interna.

Belém/PA,

24.09.2014
[Assinatura]
Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO.
Documento Nº: 38330.1049132-5980 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201404823B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº3165/2014-GP

Aprova o Manual de Auditoria Interna do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUZIA NADJA
GUIMARÃES NASCIMENTO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o expediente encaminhado sob o nº PA-MEM-
2014/04823 pela Secretaria de Controle Interno;

Considerando a conformidade aos termos do Normativo 00.01 –
Manual de Procedimentos para Elaboração de Normativos Técnicos Administrativos
(Portaria nº 4618/2013-GP);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “*MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ*” apresentado no expediente PA-
MEM-2014/04823.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Controle Interno a
disponibilização do referido manual normativo no Portal Interno do TJPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, *24* de setembro de 2014.


Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Presidente

